



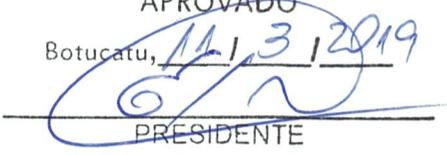
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 151

SESSÃO ORDINÁRIA DE 11/3/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 11/3/2019

PRESIDENTE

Autismo ou Transtorno do Espectro Autista é um transtorno global do desenvolvimento marcado por três características fundamentais: Inabilidade para interagir socialmente; Dificuldade no domínio da linguagem para comunicar-se ou lidar com jogos simbólicos; Padrão de comportamento restritivo e repetitivo.

Atualmente por conta da grande complexidade e comorbidades do autismo ocorreram mudanças recentes nos dois principais manuais de diagnóstico CID-10 e DSM-V o termo que abrange todos os níveis de autismo utilizado para indicação e diagnóstico e o Transtorno Espectro Autista (no qual asperger está incluso).

O TEA acomete pessoas de todas as classes sociais e etnias, mais os meninos do que as meninas. Os sintomas podem aparecer nos primeiros meses de vida, mas dificilmente são identificados precocemente. O mais comum é os sinais ficarem evidentes antes de a criança completar três anos.

Atualmente estima-se que 70 milhões de pessoas no mundo possuem algum tipo de AUTISMO, segundo a OMS no Brasil são 2 milhões, sendo, atualmente 1 cada 59 nascidos, se enquadra no TEA.

Há a necessidade de debater políticas públicas que atendam as necessidades de referido segmento, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, ao Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**, o agendamento de uma Reunião Pública, no mês de abril, a fim de tratar sobre questões relacionadas ao Transtorno do Espectro Autista.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 11 de março de 2019.


Vereadora Autora **ALESSANDRA LUCCHESI**
PSDB